CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO NÚMERO 436**

De 25 de julho de 2017

**Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA**

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, destinada a incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas aos Direitos Humanos e dá outras providências.

 O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 25 de julho de 2017, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

 Art. 1º Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos – CEE, composta por 03 (três) vereadores, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas aos Direitos Humanos.

 Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivada no Processo nº 230/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral